



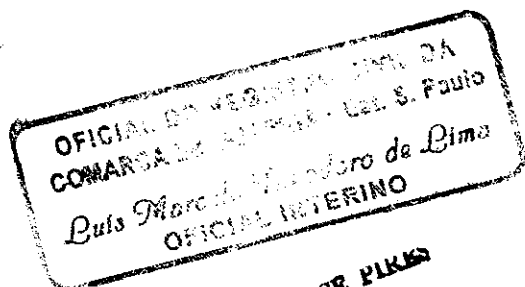
Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI N.º 1.666 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.999
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$
420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), VISANDO AO
ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 1.999, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...



FABIO JOSE PIRES
Assinatura

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

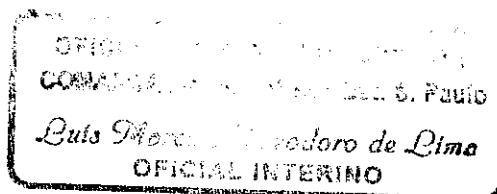
	Valores em R\$
<u>PODER EXECUTIVO</u>	
"Gabinete"	
2.1.03.07.020.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente..	30.000,00 ✓
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
"Secretaria Geral"	
3.1.03.07.021.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	
"Contabilidade Geral"	
4.1.03.08.032.3111 - Pessoal Civil.....	60.000,00 ✓
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
"Pré Escolas"	
8.2.08.41.190.3113 - Obrigações Patronais.....	30.000,00
"Ensino Fundamental"	
8.3.08.42.188.3113 - Obrigações Patronais.....	20.000,00 ✓
"Setor de Esporte"	
8.7.08.46.228.3111 - Pessoal Civil.....	10.000,00 ✓



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

"Serviços de Utilidade Pública"

9.3.10.60.325.3111 – Pessoal Civil.....

75.000,00

FABIO JOSE PIRES

Auxílios

"Setor de Iluminação Pública"

9.5.10.60.327.3132 – Outros Serviços e Encargos.....

25.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

"Setor de Atendimento Médico Odontológico"

10.1.13.75.428.3120-01 – Material de Consumo(Saúde)....

60.000,00

10.1.13.75.428.3132-01 – Outros Serviços e Encargos.....

20.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

"Assistência e Promoção Social"

11.2.15.81.486.3111 – Pessoal Civil.....

25.000,00

11.2.15.81.486.3132-04 – Subvenção Social (Cristo Rei)...

25.000,00

TOTAL :::::::::::::::

420.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial de verbas, a que alude o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, tendo-se em vista o Orçamento Geral do Município, de conformidade com a seguinte tabela:

Valores em R\$

SECRETARIA DE FINANÇAS

"Contabilidade Geral"

4.1.03.08.032.3113 – Obrigações Patronais.....

25.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

"Educ. Fundamental/Educ. Cultura/ Ens. Regular"

8.4.08.42.188.3113 – Obrigações Patronais.....

30.000,00

"Educação Especial"

8.10.08.49.252.3111 – Pessoal Civil.....

20.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

"Urbanismo"

9.2.10.58.323.4110 – Obras e Instalações.....

150.000,00

"Cemitério"

9.4.10.60.326.4110 – Obras e Instalações.....

30.000,00



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

SECRETARIA DE SAÚDE

“Setor de Atendimento Médico Odontológico”

10.1.13.75.428.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente.. 25.000,00 ✓

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

“Previdência”

11.4.15.82.492.3113 – Obrigações Patronais (INSS)..... 100.000,00

VIACÃO E TRANSPORTE

“Estação Rodoviária”

12.1.16.88.532.4110 – Obras e Instalações..... 40.000,00

TOTAL :::::::::::::::

420.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 10 de Novembro de 1999.

HERMINIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO LUIZ CARÓSIO
Secretário de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 10 de Novembro de 1999.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

FABIO JOSE PIRES
Auxiliar